



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano VIII- Número 143 Cordeiro, 06 de agosto de 2024
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.(22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. Aquisição de equipamentos de informática.

Dispensa Eletrônica N.º 90033/2024 – Procedimento Administrativo 679/2024

Considerando a decisão do Senhor Agente de Contratação Emmanuel de Mattos Macedo, nomeado pela Portaria nº 003/2024, que classificou as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão do Sr. Agente de Contratação que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

I. **ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA**, situado no Setor Comercial Sul, SN – Quadra 7, Lote A – Brasília/DF, CEP: 70307-902, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.107.381/0001-52, com o valor global de R\$ 5.210,18 (cinco mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos).

II. **54.155.399 NICOLAS SAMUEL PEREIRA**, situado na Rua Conselheiro Laurindo, 557 – Centro – Curitiba/PR, CEP: 80.060-100, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.155.399/0001-09, com o valor global de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

III. **MOVINSEG TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua Dona Joaquina, 61 – Rancho Novo – Vila São Luis – Nova Iguaçu/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.399.091/0001-10, com o valor global de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

IV. **LOVRIM COMÉRCIO LTDA**, situado na Avenida Doutor Manuel Teles, 645 – Centro – Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.911.911/0001-55, com o valor global de R\$ 1.249,93 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

V. **M & J REFRIGERAÇÃO LTDA**, situado na Quadra QSF 8, 414 – Lote – Taguatinga Sul – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.638.483/0001-83, com o valor global de R\$ 2.129,95 (dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 26 de julho de 2024.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito



PORTARIA Nº 050/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 045/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRUIBUÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor JOSÉ ESTEVES DO ESPÍRITO SANTO FILHO no cargo de ODONTÓLOGO, Nível NS Referência J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 40194579, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 172/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais INTEGRAIS, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos (Lei Mun. nº 2769/2024)	R\$ 4.129,29
Triênio 45% (art. 138 Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.858,18
Abono Incorporado (Lei Mun. nº 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando	R\$ 6.037,47

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 06 de agosto de 2024.

Rodrigo Damião Gomes
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 350/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

EXONERAR RILLEY ALVES WERNECK, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito





Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"
Cordeiro - Cidade Expositiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

PROCESSO N.º 0139/2024

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para 5(cinco) servidores participarão do XVII CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2024.

FORNECEDOR: HOTEL ATLANTICO BUZIOS LTDA – CNPJ 04.727.091/0001-12
ENDEREÇO: Estrada Da Usina, s/nº - Centro – Búzios / RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.125,20 (Dois mil e cento e vinte cinco reais e vinte centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: DEVE SER EXECUTADO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DE 26 À 28 DE AGOSTO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

EMPENHO Nº: 0067/2024

DATA DO EMPENHO: 25/07/2024

ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Serviço de hospedagem para 05 servidores em hotel próximo ao Congresso (diária incluindo o café da manhã), podendo ser em dois apartamentos, um com duas camas para solteiro, e outro com três camas de solteiro, no período de 26/08/2024 à 28/08/2024, com a finalidade de participação no evento denominado XVII CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2024.	UN	01	2.125,20	2.125,20


IPAMC
Rodrigo Damiao Gomes
Presidente
Mat: 403121239
RODRIGO DAMIAO GOMES
PRESIDENTE



Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"
Cordeiro - Cidade Expositiva

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

PROCESSO N.º 0138/2024

OBJETO: Inscrição para o XVII CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ – nos dias 26,27 e 28 de agosto, evento exclusivo que será o ambiente ideal para debater os principais temas da sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência, envolvendo aspectos jurídicos, atuariais, financeiros, políticos e sociais, trazendo também atualizações das alterações de Legislação. Um ambiente para todos os envolvidos na Gestão, incluindo os Servidores, Gestores Municipais, Procuradores, Atuários, Políticos e Sociedade Civil.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AEPREMERJ) – CNPJ
ENDEREÇO: Rua Luiz Gomes nº1000, bairro Reginópolis, Silva Jardim/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).

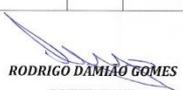
PRAZO PARA EXECUÇÃO: DEVE SER EXECUTADO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA F DA LEI Nº 14.133/2021.

EMPENHO Nº: 0065/2024

DATA DO EMPENHO: 11/07/2024

ITEM	MARCA	UN	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Pagamento de inscrições para servidores participarem do XVII CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ 2024.	PRÓPRIA	UN	05	750,00	3.750,00


IPAMC
Rodrigo Damiao Gomes
Presidente
Mat: 403121239
RODRIGO DAMIAO GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR RILLEY ALVES WERNECK, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, em substituição a titular, THAIS MARIA LUTTERBACK SAPORETTI DE AZEVEDO, nos termos do artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 2566/2021, durante o período de gozo de licença maternidade e a estabilidade provisória, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 352/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR MATTHEUS PINTO TIBERTO, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração, índice CCVIII da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura municipal de Cordeiro, a contar de 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 353/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:

NOMEAR MATTHEUS PINTO TIBERTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 02 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 354/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR LIVIA LONGO SIQUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Administração, índice CCVIII da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura municipal de Cordeiro, criado pela lei municipal nº 2589/2022 a contar de 02 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
